



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 138
DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Encarregado de Diretoria de Oficina, e nomeação ao cargo de Encarregado de Diretoria de Controle de Atividades dos Veículos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR como Encarregado de Diretoria de Oficina, o Sr. **JOÃO VIEIRA PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG de n° 1.175.962 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 619.426.505-15, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Getro Nogueira, n° 312, Bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Encarregado de Diretoria de Controle de Atividades dos Veículos, o Sr. **JOÃO VIEIRA PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG de n° 1.175.962 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 619.426.505-15, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Getro Nogueira, n° 312, Bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 11 de março de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL